



CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

DECRETO Nº 03 de 21 de outubro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orçamentária Anual nº 327 de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado à dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 7º, inciso III, §1º, da Lei Orçamentária Anual nº 327/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bodó/RN, 21 de outubro de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente